

LEI Nº 323 / 2017

DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a pagar aos Professores da Rede de Ensino Municipal de Ararendá o Piso Salarial Nacional Vigente do Magistério e dá outras Providências.

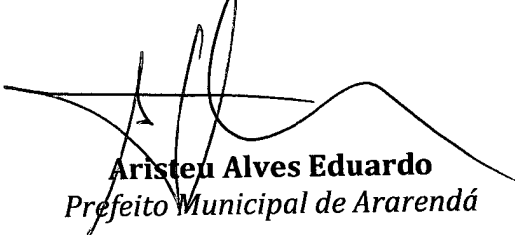
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ ESTADO DO CEARÁ faz saber que a Câmara Municipal de Ararendá aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aumento salarial aos servidores ocupantes dos cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II** sob os vencimentos básicos, fixando o salário base em **R\$ 2.298,80** (dois mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), conforme tabela de vencimentos disposta nos anexos I, II e III, parte integrante desta lei.

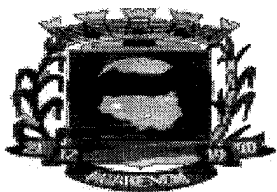
Art. 2º – O reajuste dos **Cargos de Professor de Educação Básica I e Educação Básica II** constantes do artigo 1º. retroage a 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro do ano de 2017.


Aristeu Alves Eduardo
Prefeito Municipal de Ararendá

PROTOCOLO ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
Recebi o documento e protocolei sob o número <u>21</u> / 20 <u>17</u>
Ararendá-Ce. <u>30</u> / <u>01</u> / <u>2017</u>
<u>Vicente Joséilton V. dos Santos</u> Responsável pelo Protocolo



CNPJ: 23.718.356/0001-60

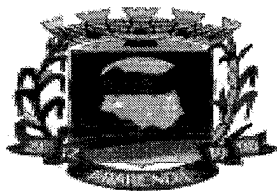
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO – I PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 323/2017 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

CARGO	CLASSE	REF	VENC. BÁSICO ATUAL 2016		VENC. COM PISO 2017	
			20 h	40 h	20 h	40 h
	I	<u>1</u>	<u>R\$ 1.067,81</u>	<u>R\$ 2.135,63</u>	<u>R\$ 1.149,40</u>	<u>R\$ 2.298,80</u>
		2	R\$ 1.089,41	R\$ 2.178,82	R\$ 1.150,41	R\$ 2.300,82
		<u>3</u>	<u>R\$ 1.111,19</u>	<u>R\$ 2.222,38</u>	<u>R\$ 1.151,19</u>	<u>R\$ 2.302,38</u>
		4	R\$ 1.115,58	R\$ 2.231,16	R\$ 1.153,73	R\$ 2.307,46
		5	R\$ 1.133,42	R\$ 2.266,84	R\$ 1.172,18	R\$ 2.344,36
		6	R\$ 1.179,21	R\$ 2.358,42	R\$ 1.219,53	R\$ 2.439,06
		7	R\$ 1.202,78	R\$ 2.405,57	R\$ 1.243,91	R\$ 2.487,82
		8	R\$ 1.226,84	R\$ 2.453,68	R\$ 1.268,79	R\$ 2.537,58
		9	R\$ 1.251,39	R\$ 2.502,79	R\$ 1.294,18	R\$ 2.588,36
		10	R\$ 1.276,40	R\$ 2.552,80	R\$ 1.320,05	R\$ 2.640,10

ANEXO – II PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 323 / 2017 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

CARGO	CLASSE	REF	VENC. BÁSICO ATUAL 2016		VENC. COM PISO 2017	
			20 h	40 h	20 h	40 h
	II	<u>1</u>	<u>R\$1.360,51</u>	<u>R\$2.721,03</u>	<u>R\$ 1.374,11</u>	<u>R\$ 2.748,22</u>
		2	R\$1.387,70	R\$2.775,40	R\$ 1.401,57	R\$ 2.803,14
		3	R\$1.415,45	R\$2.830,90	R\$ 1.429,60	R\$ 2.859,20
		<u>4</u>	<u>R\$1.443,77</u>	<u>R\$2.887,54</u>	<u>R\$ 1.458,20</u>	<u>R\$ 2.916,40</u>
		5	R\$1.472,76	R\$2.945,52	R\$ 1.487,48	R\$ 2.974,96
		6	R\$1.502,09	R\$3.004,18	R\$ 1.517,11	R\$ 3.034,22
		7	R\$1.532,13	R\$3.064,26	R\$ 1.547,45	R\$ 3.094,90
		8	R\$1.562,77	R\$3.125,54	R\$ 1.578,39	R\$ 3.156,78
		9	R\$1.594,02	R\$3.188,05	R\$ 1.609,96	R\$ 3.219,92
		10	R\$1.625,91	R\$3.251,82	R\$ 1.642,16	R\$ 3.284,32
		11	R\$1.658,44	R\$3.316,88	R\$ 1.675,02	R\$ 3.350,04
		12	R\$1.691,60	R\$3.383,20	R\$ 1.708,51	R\$ 3.417,02



CNPJ: 23.718.356/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO – III PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 323/2017 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

GRUPO OCUPACIONAL	CARTEGORIA FUNCIONAL	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENC. BÁSICO	COMISSÃO	TOTAL
Orientação Pedagógica com Nível Superior	Orientação de Unidade Escolar	Orientador Educacional	20 horas Semanais	R\$ 1.149,40	R\$ 315,05	R\$ 1.464,45

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, Estado do Ceará, aos vinte (26) dias do mês de janeiro do ano de 2017.



Aristeu Alves Eduardo
Prefeito Municipal de Ararendá